Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

## Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

### PORTARIA № 884, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.038243/2020-08, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1687/2020, datada de 30 de novembro de 2020 e publicada no no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de novembro de 2020, que instituiu Banca

Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, na Área de Conhecimento de Esportes Coletivos.

Art. 2º. RECOMPOR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA № 884/2021

# Banca do Edital nº 085/2019 Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF

#### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Esportes Coletivos

#### Titulares:

Prof(a). Dr(a). Michel Milistedt – Presidente - UFSC (SIAPE: 1244128)

Prof(a). Dr(a). Karla de Jesus – Membro - UFAM (SIAPE: 2319843)

Prof(a). Dr(a). Larissa Rafaela Galatti – Membro - Universidade Estadual de Campinas

### **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Carmen Sílvia da Silva Martini - UFAM (SIAPE: 0401405)

Prof(a). Dr(a). Walcymar Souza Aleixo de Moura - UFAM (SIAPE:041055)

Prof(a). Dr(a). Gilmar Eduardo Costa do Couto - UFAM (SIAPE: 4010574)

### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 16/06/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br">https://sei.ufam.edu.br</a>
<a href="https://sei.ufam.edu.br">/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0572454** e o código CRC **93C9404B**.